



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## OFÍCIO Nº134 /2021- AJ/PM/IS

**Resp. Ofício nº 109/2021 – CMIS**  
**Assunto: Requerimento nº 018/2021**

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, em atendimento ao Requerimento nº 018/2021, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelos Vereadores DERCINO LEONILDO DE SÁ e SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS “*requerendo que seja viabilizado COM URGÊNCIA, um convênio no sistema de comodato, com a ADECIS –Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaúna do Sul, o uso do prédio da balança, onde poderá funcionar a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, e uma reforma no prédio onde funcionou a APAE de Itaúna do Sul por muitos anos, onde poderá ceder a uma instituição da Prefeitura ou a instalação de empresa que venha gerar empregos a nossa comunidade, bem como gerar uma subvenção social para a associação que restaurar o patrimônio, que hoje está avaliado em estrutura física e terreno em mais de 2 milhões de reais.*

*Outro sim, que os nobres foram informados pelos Diretores da ADECIS, que existem propostas neste sentido, e que administrações anteriores já fizeram subvenção social, aprovadas pelo Poder Legislativo, no sentido do bom funcionamento da entidade.*

*Ainda, que a mesma dispõe de uma rádio comunitária, prédio de 800 metros de cobertura em alumínio, prédio da balança para 80 toneladas e prédio de mais de 200 metros onde funcionou a APAE.*

Em resposta aos Nobres, O Município de Itaúna do Sul tem para o momento o que segue:

Considerando que a Secretaria de Agricultura e meio Ambiente já possui prédio para seu funcionamento, e que a realização de tal convênio geraria para a instituição despesas desnecessárias para a reforma da estrutura, deslocamento e realocação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

todo patrimônio móvel, ainda a manutenção de um servidor para realizar a vigília/guarda do local;

Considerando que a referida Associação não vem realizando atividades, bem como sua função social a mais de 10 anos e que os prédios mencionados necessitam de uma reforma pormenorizada em toda estrutura elétrica, hidráulica e estética, que seria por demais custosa aos cofres públicos;

Consideram também que é de conhecimento Público e Notório que tal Associação é parte em várias demandas jurídicas, incluindo elas litígio para discutir POSSE E PROPRIEDADE e também demanda trabalhista (de ordem preferencial) em qualquer circunstância.

Ainda, para que de fato pudesse se cumprir com o efetivamente requerido, necessário seria que os prédios estivessem livres e desembaraçados de quaisquer ônus, para que a Secretaria indicada pudesse se instalar e realizar as reformas necessárias. No entanto, é sabido que os prédios estão ocupados e que a Associação não exerce posse dos mesmo no momento.

O Município de Itaúna do Sul não encontra por hora, alternativas para atender ao respeitável requerimento dos nobres Vereadores, sem que para isso não esteja comprometendo o interesse público e os princípios que norteiam da administração pública, tais como: Legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade e eficiência.

O que pode-se afirmar para o momento é que: o Município continuará estudando a possibilidade de realizar o convênio requerido, desde que para tanto os prédios da Associação estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus, ainda que estejam vazios e desocupados, para que o Município possa exercer posse total para realizar suas atividades.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Gilson".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 20 de agosto de 2021.

*Gilson Jose Gois*  
Atenciosamente,  
GILSON JOSE DE GOIS  
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:  
**DERCINO LEONILDO DE SÁ**  
**SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS**